

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

AGO - ABRACEEL

07 DE MARÇO DE 2024

## PALESTRA CONFIRMADA

EXCLUSIVO PARA ASSOCIADOS

### PERSPECTIVAS DA POLÍTICA ENERGÉTICA PARA O ANO DE 2024

**GENTIL NOGUEIRA**

SECRETÁRIO NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA



📅 07 DE MARÇO

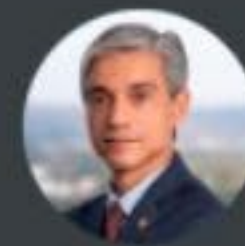
🕒 15H

📍 ONLINE - ZOOM DA ABRACEEL



## Benchmark Processo de Migração ao ACL Distribuidoras

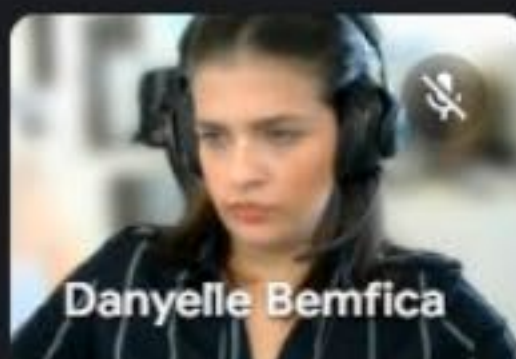
Fevereiro de 2023



📌 Ricardo Brandão



Alexandre Lopes



Danyelle Bemfica



Giovanna Bezerra



Ângela Oliveira

26.02 A 01.03

# RELATÓRIO SEMANAL

As informações contidas nessa publicação são produzidas com **exclusividade para o nosso associado**

**Valorize o seu conteúdo!**

*Evite a distribuição indevida ao público externo.*

# SUMÁRIO

**CLIQUE NO NÚMERO DA PÁGINA PARA SER REDIRECIONADO À SEÇÃO!**

**3**

Conselho aprova envio da prestação de contas da Abraceel para a AGO

**5**

Secretário Nacional de Energia: abertura do mercado de energia está no radar no MME

**7**

De olho na abertura completa do mercado, Grupo Técnico discute estudo da Abraceel

**9**

Aneel abre discussão pública para regulamentar nova governança da CCEE

**12**

Abraceel e Abradee discutem padronização do processo de migração ao mercado livre

**14**

Missão internacional da Abraceel em 2024 desembarca em Paris para discussões com mercado global de energia

**16**

Monitoramento: Período Sombra

**17**

Abraceel na Mídia

**19**

Curtas

**25**

E o Congresso?

**27**

Próxima Semana



# Conselho aprova envio da prestação de contas da Abraceel para a AGO

## Matéria em 1 minuto:

- Em reunião realizada dia 28.02, Conselho de Administração aprovou envio de documento para votação dos representantes das associadas;
- Na primeira chamada da AGO, às 15h, Secretário Nacional de Energia Elétrica do MME fará apresentação exclusiva para as associadas sobre a política energética do governo;
- As informações de acesso foram enviadas ao e-mail dos representantes das associadas, incluindo formulário e instruções para indicação de substitutos na votação.

Em reunião ocorrida no dia 28.02 na sede da associada Comerc, em São Paulo, o Conselho de Administração aprovou a prestação de contas da Diretoria Executiva e o envio de documentos para a realização da Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Associação, completamente online.

Os documentos para deliberação na AGO foram enviados por e-mail aos representantes das associadas e foram também disponibilizados na área restrita do site da Abraceel, na seção "Documentos Gerais", conforme lista, e incluem:

1. Parecer da auditoria, relatório da auditoria e balanço DRE; e
2. Relatório de atividades Abraceel 2023.

A AGO destina-se a cumprir o Art. 36, do Estatuto Social e deliberar sobre a aprovação do relatório das atividades, prestação de contas e o balanço geral da Abraceel relativos ao exercício anterior (no caso, 2023).

Em outro momento da reunião, os conselheiros ainda debateram o processo de aperfeiçoamentos na Convenção de Comercialização e no Estatuto da CCEE em processos conduzidos pela Aneel e pela própria CCEE, em decorrência da publicação do Decreto 11.835/2023, que altera a governança da Câmara. Reunião do Grupo Técnico foi agendada para a próxima segunda-feira, 04.03, às 15h, para discussão do tema.

**AGO é confirmada para próxima quinta-feira, 07.03, às 15h, via Zoom**

A primeira convocação, com quórum mínimo de 50% das associadas, ocorrerá às 15h e contará com a palestra do Secretário de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia (MME), Gentil Nogueira, sobre a condução da política energética em 2024. A segunda convocação, com qualquer quórum, ocorrerá às 15h30.

A AGO será realizada online e a empresa Eleja Online conduzirá o processo de votação. Cada representante receberá, com antecedência de dois dias por e-mail, SMS e WhatsApp seu login e senha para acesso ao sistema de votação da AGO, bem como o link para acesso à plataforma que acontecerá a reunião e a votação. O login será o CNPJ da empresa associada.

Na AGO votarão os representantes oficiais de cada empresa associada. Entretanto, mediante procuração simples, sem necessidade de reconhecimento de firma ou de emissão por cartório, as empresas poderão se fazer representar por outros executivos, caso os representantes oficiais não possam comparecer.

As instruções detalhadas, bem como o modelo de procuração, foram enviadas por e-mail, no dia 29.02, aos representantes das empresas associadas.

**Secretário Gentil Nogueira fará palestra exclusiva na AGO sobre a política energética para 2024**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
AGO - ABRACEEL  
07 DE MARÇO DE 2024

**PALESTRA CONFIRMADA**  
EXCLUSIVO PARA ASSOCIADOS

PERSPECTIVAS DA POLÍTICA  
ENERGÉTICA PARA O ANO  
DE 2024

**GENTIL NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

📅 07 DE MARÇO  
🕒 15H  
📍 ONLINE - ZOOM DA ABRACEEL

**ABRACEEL**  
Associação Brasileira dos  
Comercializadores de Energia

# Secretário Nacional de Energia: abertura do mercado de energia está no radar no MME

## Matéria em 1 minuto:

- Em reunião com Abraceel, Gentil Nogueira frisa que expansão do mercado livre deve ser equilibrada, com tratamento para contratos legados e atenção para os consumidores cativos remanescentes;
- Secretário explica que a melhor distribuição de custos, inclusive, independe do movimento de abertura do mercado;
- Gentil ainda afirmou que CNPE aprovou a extinção da Cpamp e que temas defendidos pela Abraceel, como open energy e separação entre fio e energia, estão em discussão no processo de renovação das concessões de distribuição.



Em 27.02, a Abraceel reuniu-se com o Secretário Nacional de Energia Elétrica, Gentil Nogueira, acompanhado do assessor especial Igor Ribeiro, para tratar da agenda do mercado. A Associação foi representada pelo seu Presidente-Executivo, Rodrigo Ferreira, e o Vice-Presidente de Estratégia e Comunicação, Bernardo Sicsú.

### Abertura do mercado

O Secretário confirmou que a abertura do mercado está no radar do Ministério, que avalia medidas para realizá-la de maneira equilibrada e segura. Segundo Gentil, o Ministério tem especial preocupação com os possíveis impactos dos contratos legados sobre os consumidores cativos, cada vez mais pressionados pela atual fragmentação de mercado. O equilíbrio de custos, inclusive, é preocupação que independe do movimento de abertura do mercado.

Questionado sobre o cronograma mencionado recentemente pelo Ministro, que em entrevista ao G1 disse acreditar que até 2030 todos os consumidores serão livres, o Secretário ressaltou que a visão preliminar da pasta é de que a abertura de mercado deve ser escalonada e completa, “sem deixar ninguém para pagar toda a conta”.

Rodrigo Ferreira ressaltou que a Abraceel vem estudando o tema há alguns meses com o objetivo de contribuir com propostas que tornem a abertura “boa para quem migra e neutra para quem fica”, premissa basilar que busca neutralidade também para os atuais consumidores livres, não apenas os cativos remanescentes.

Demonstrando alinhamento com essa diretriz, o Secretário destacou que o Ministério tem grande preocupação em não onerar mais a indústria e que o Ministro está empenhado em evitar o aumento de encargos. Ponderou também a importância de se buscar segurança jurídica para as mudanças, de forma a evitar o risco de judicialização.

### **Renovação das concessões de distribuição**

Gentil disse que o governo está trabalhando no decreto para renovação das concessões de distribuição, com foco principal na definição de diretrizes relacionadas à qualidade do serviço. Segundo o Secretário, temas defendidos pela Abraceel, como o open energy e a separação fio e energia, estão em discussão, incluindo a melhor forma de seu encaminhamento.

### **Itaipu**

Gentil afirmou que a possibilidade de venda de parte da energia de Itaipu no mercado livre está no conjunto de alternativas em negociação com o Paraguai.

### **Cpamp**

Gentil informou que o CNPE aprovou a extinção da Cpamp, pleito histórico da Abraceel. A decisão deve ser publicada nos próximos dias e foi tomada em reunião virtual do Conselho. No pacote, o CNPE também aprovou as diretrizes para a geração distribuída.

Com isso, as discussões sobre a formação de preços deverão ser direcionadas principalmente para a Aneel e CCEE, ficando o CMSE responsável pela definição dos mecanismos de aversão ao risco nos modelos, o que envolve, por exemplo, o CVaR. Questionado, o Secretário confirmou que foi preservada a regra de antecedência de 31 de julho para as aprovações do Comitê que valerão no ano seguinte.

### **Cepel**

Gentil também confirmou que o Ministério está acompanhando as discussões para transferência dos modelos do Cepel para o ONS. Segundo ele, a transferência permitirá que o Operador, após adquirir a competência e expertise do Cepel, possa buscar melhorias nos modelos, incluindo a avaliação de outras soluções disponíveis no mercado internacional.

# De olho na abertura completa do mercado, Grupo Técnico discute estudo da Abraceel sobre custos legados

## Matéria em 1 minuto:

- Após posicionamentos do governo que indicam a intenção de promover maior equilíbrio de custos entre ACR e ACL, Associação estudou maneiras de ratear os custos com consumidores migrantes;
- Estudo está em fase de desenvolvimento pela Abraceel;
- Foram avaliados os custos legados, o valor do encargo e a competitividade do ACL.

No dia 27.02, o Grupo Técnico da Abraceel se reuniu para discutir o estudo dos custos legados em desenvolvimento pela equipe interna da Associação. A reunião, liderada pelo Vice-Presidente de Energia da Abraceel, Alexandre Lopes, contou com participação de aproximadamente 100 profissionais das empresas associadas.

A iniciativa surgiu após posicionamentos do governo a respeito da intenção de promover um reequilíbrio de custos tarifários entre o ACR e os preços de energia do ACL, abrangendo MMGD e autoprodução. Essa disposição permeou também interações da Abraceel com o Poder Executivo.

O tema, atualmente, foi apontado como meta da Associação na bandeira que trabalha a eficiência e inovação do mercado. O estudo está em fase de desenvolvimento e será submetido à discussão com o Conselho de Administração em março.

As premissas que balizam o estudo foram divididas da seguinte maneira:

- Dividir custos necessários para a segurança da operação do SIN que estejam suportados exclusivamente pelo ACR, e não simplesmente porque o ACR contratou;
- Não dividir custos de atributos que o ACL já possua (hidrelétricas);
- Alocação dos custos apenas aos migrantes do Grupo B (conceito de “mochila”, situação em que o consumidor que decidir migrar ao ambiente livre carrega consigo alguns custos contratados para ele);
- Cenários de PLD mínimo preço de mercado;

- Abertura do Grupo B sem subsídios para a compra de energia incentivada.

Os desafios intrínsecos ao estudo envolvem sensibilizar o governo da pertinência de reequilibrar custos em conexão com a instituição de um cronograma para a abertura completa do mercado elétrico, já que a competição é um fator indutor para a redução de preços de energia ao consumidor. Adicionalmente, é necessário avaliar se o rateio desses custos é adequado para uma abertura equilibrada sem onerar o consumidor cativo remanescente e o consumidor atualmente livre.

O Vice-Presidente de Energia da Abraceel apresentou a base de dados utilizada no estudo e destacou o panorama dos contratos legados, com ênfase na participação das termelétricas no consumo total e na significativa redução prevista, especialmente em térmicas a óleo e a carvão até 2027.

A metodologia considerou dois cenários para o cálculo dos custos dos contratos legados:

- 1.** Consideração das termelétricas contratadas no modelo de Energia de Reserva com toda a geração da usina liquidada a PLDmínimo;
- 2.** Consideração da venda da garantia física das termelétricas a preço de mercado.

O estudo está em desenvolvimento e será complementado com a avaliação dos impactos tarifários da sobre/subcontratação do ACR em função da abertura total do mercado.

A apresentação realizada, com os resultados parciais do estudo, está disponível na área restrita do [site](#) da Abraceel.





# Aneel abre discussão pública para regulamentar nova governança da CCEE

## Matéria em 1 minuto:

- Diretoria da Agência aprovou abertura da Consulta Pública com prazo de contribuição até 18.03;
- Foram propostos requisitos mínimos para o Conselho de Administração e Diretoria da Câmara, entre eles ocupação mínima dos cargos por mulheres;
- No dia 04.03, às 15h, será realizada reunião do Grupo Técnico da Abraceel para debater o tema.



No dia 27.02, a Diretoria Colegiada da Aneel instaurou a Consulta Pública 05/2024, que trata das alterações necessárias na Convenção de Comercialização de Energia por força dos dispositivos do Decreto 11.835/23, que altera a governança da CCEE. O prazo para envio de contribuições é de 19 dias e a Nota Técnica 30/2024, elaborada pela SGM, subsidia o debate. Conheça os principais pontos da NT:

### **Assembleia-Geral**

É o órgão superior da CCEE e se reunirá ordinária ou extraordinariamente e, anualmente, para tomar as contas e deliberar sobre demonstrações financeiras. A Assembleia Geral aprovará a proposta orçamentária da Diretoria caso a aprovação da proposta não ocorra por maioria com, no mínimo, o voto de quatro conselheiros, sendo um deles indicado pelo MME. Nesse ponto já surge dúvida, posto que maioria de um colegiado de oito não é quatro.

Também é função da Assembleia Geral deliberar sobre as alterações no Estatuto Social e eleger e destituir membros do Conselho de Administração (CAAd), Conselho Fiscal e Diretoria.

### **Conselho de Administração**

A minuta de resolução estabelece que o CAAd será constituído por oito membros eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos, não coinci-

dentes, permitida duas reconduções e indicações realizadas em conjunto com os respectivos suplentes da seguinte forma:

- \* Quatro membros serão indicados pelas categorias de agentes, sendo um membro por categoria;
- \* Três membros e o presidente do CAAd serão indicados pelo MME.

O presidente do CAAd terá voto de qualidade nos casos de empate nas deliberações e o CAAd poderá ser composto, no máximo, por 30% de membros da Diretoria, hipótese que acumularão os cargos e deverão optar por uma das remunerações. Como a Diretoria será de até seis membros, entende-se que dois diretores poderão ser também conselheiros, sendo que, pela proposta do relator, diretor Ricardo Tili, um desses será indicado pelo governo e outro pelos agentes.

O CAAd deverá ainda definir as diretrizes de planejamento orçamentário e deliberar sobre a proposta orçamentária apresentada pela Diretoria. Os agentes da CCEE, que a custeiam, não terão voz, portanto, sobre o orçamento da Câmara.

Não há necessidade de período de quarentena após a saída do Conselho de Administração. O Diretor Relator do processo sugeriu ainda que o CAAd deverá ser composto, no mínimo, por duas mulheres.

Requisitos a serem observados na indicação dos membros do CAAd:

- \* Formação acadêmica relevante;
- \* Experiência prévia em cargos de liderança e/ou gestão;
- \* Conhecimento aprofundado de empresas e/ou negócios.

### **Diretoria**

A administração da CCEE será realizada pela sua Diretoria, composta por até seis membros, com mandato de dois anos, sem limite de recondução. O Diretor-Presidente será indicado pelo MME.

Excepcionalmente, na primeira composição da Diretoria, é proposto que o presidente do atual Conselho de Administração e os demais conselheiros poderão optar por ocupar as posições de Diretor-Presidente e de diretores, respectivamente, observada a manutenção dos prazos dos respectivos mandatos em curso.

É estabelecido na nota técnica a competência da Diretoria para elaborar proposta de orçamento anual para o funcionamento da CCEE. É proposto aos diretores quarentena de quatro meses após o desligamento da Câmara, com remuneração e benefícios recebidos na vigência do mandato durante esse período. O diretor relator propôs ainda que a Diretoria deverá ter em sua composição, no mínimo, uma mulher.

Os requisitos a serem observados na indicação dos membros da Diretoria são:

- \* Formação acadêmica condizente com o cargo;
- \* Experiência significativa em posições de liderança e/ou gestão; e
- \* Conhecimento aprofundado do mercado em que a CCEE atua.

### **Patrimônio e custeio da CCEE**

A previsão é que as contribuições sejam compostas por parcela destinada a cobrir custo dos serviços mínimos oferecidos pela CCEE, de mesmo valor para todos os agentes integrantes da Câmara, e por parcela adicional, destinada a cobrir os demais custos, de valor proporcional ao volume de energia contabilizada na Câmara nos últimos 12 meses.

A cobrança de emolumento pela CCEE ou ressarcimento de custos e despesas poderá decorrer da realização de atividades específicas, aprovados pela Assembleia Geral da CCEE, entre os quais:

- \* Leilões;
- \* Treinamentos sobre regras e procedimentos de comercialização;
- \* Edição de publicação, manuais e documentos técnicos, inclusive certificações;
- \* Serviços relativos a regras e procedimentos de comercialização, quando destinados a necessidade específicas de um grupo de agentes;
- \* Atividades não relacionadas com o cumprimento de regras e procedimento de comercialização;

### **Disposições transitórias**

Foi proposto o prazo de 50 dias para a deliberação das alterações do Estatuto Social. Até lá, serão preservadas as obrigações previamente estabelecidas no Estatuto vigente até a deliberação.

Findo o prazo previsto para deliberação, há determinação para convocação de Assembleia Geral, a fim de que seja cumprida a nova governança, nos termos da Convenção de Comercialização, com a devida nomeação e posse dos respectivos cargos.

No dia 04.03, será realizada reunião do Grupo Técnico da Abraceel para debater o tema com as associadas. A Nota Técnica 30/2024 está disponível no [site](#) da Abraceel.

# Abraceel e Abradee discutem padronização do processo de migração ao mercado livre

## Matéria em 1 minuto:

- Foi destacada a importância de processo de migração padronizado para ser cumprido por todas as distribuidoras;
- Abraceel informou que propôs a criação de um manual padrão a ser produzido pela Aneel, com oportunidade de contribuições da Abradee, visando rápida adequação e padronização das práticas das distribuidoras;
- A Abradee enfatizou a disposição das distribuidoras de atuarem em conformidade com as normas regulatórias e solicitou o envio de informações para poder avançar nas atividades, que devem ser precedidas de consulta interna.

No dia 27.02, a Abraceel reuniu-se com a equipe da Abradee, liderada por Ricardo Brandão, Diretor de Regulação da associação dos distribuidores. O objetivo foi discutir o estudo realizado pela Abraceel que analisou melhores práticas adotadas pelas concessionárias na jornada de migração de consumidores do mercado regulado para o livre.

Rodrigo Ferreira iniciou a reunião com a apresentação do estudo de benchmarking do processo de migração realizado pela equipe interna da Associação, o qual analisou as normativas internas relativas ao processo de migração ao mercado livre das dez maiores distribuidoras do país. O trabalho apresenta as etapas exigidas pelas distribuidoras, identificando a conformidade delas em relação às normas da Aneel, conforme imagem abaixo.

| Etapa                             |                  | Benchmark     | Prazos reguladou | CPFL | Caltelec | Light  | Comig  | Energisa | Copel  | Nucoenergia | Enel CEE nel RJ | Enel SP | Equatorial | EDP    |
|-----------------------------------|------------------|---------------|------------------|------|----------|--------|--------|----------|--------|-------------|-----------------|---------|------------|--------|
| Denúncia de contrato              | Prazo (dias)     | 180           | 180              | 180  | 180      | 180    |        |          |        | 180         |                 |         | 180        | 180    |
|                                   | Responsabilidade | C             | C                | C    | C        | C      | C      |          |        | C           |                 |         | C          | C      |
| Termo de pactuação                | Prazo (du)       | Não se aplica | -                | -    | 30       | -      | -      | 15       | -      | -           | -               | -       | -          | -      |
|                                   | Responsabilidade | -             | -                | -    | C        | C      | -      | C (SM)   | -      | -           | -               | C       | C          | -      |
| Assinatura do CUSD                | Prazo (du)       | Não se aplica | -                | -    | -        | -      | -      | -        | -      | -           | -               | -       | -          | -      |
|                                   | Responsabilidade | -             | -                | -    | -        | -      | C      | -        | -      | C           | -               | C       | -          | -      |
| Diagrama unifilar                 | Prazo (du)       | -             | -                | -    | -        | 5      |        |          |        | -           | -               | -       | -          | -      |
|                                   | Responsabilidade | D             | D                | D    | D        | C      | D      |          |        | C           | C               | C       | C          | D      |
| Abertura de processo no CCEE      | Prazo (du)       | 5             | -                | -    | -        | -      | -      | -        | -      | -           | -               | -       | -          | -      |
|                                   | Responsabilidade | C             | C                | C    | C        | C      | C      | C        | C      | C           | C               | C       | C          | C      |
| Abertura de conta no Bradesco     | Prazo (du)       | 5             | -                | -    | -        | -      | -      | -        | -      | -           | -               | -       | -          | -      |
|                                   | Responsabilidade | C             | C                | C    | C        | C      | C      | C        | C      | C           | C               | C       | C          | C      |
| Parar de localização              | Prazo (du)       | 05/mal        | 10/mal           | 5    | 5        | 10 + 5 |        |          |        |             |                 |         | 10         |        |
|                                   | Responsabilidade | D/CCEE        | D/CCEE           | CCEE | CCEE     | CCEE   | D/CCEE |          | D/CCEE | CCEE        |                 | CCEE    |            | D/CCEE |
| Projeto de medição                | Prazo (du)       | -             | 10               | 10   | 10       | 10     | 10     |          |        |             |                 |         | 10         |        |
|                                   | Responsabilidade | -             | D                | D    | D        |        | D      |          | D      |             |                 | D       | D          | D      |
| Viés da D                         | Prazo (du)       | -             | 10               | 10   | 30       | 10     |        |          |        |             |                 |         | 15         |        |
|                                   | Responsabilidade | -             | D                | D    | D        | D      |        |          | D      |             |                 | D       |            | D      |
| Adequação do SMF                  | Prazo (du)       | -             | 10               |      | 10       | 10     | 180    |          |        |             |                 |         | 30         |        |
|                                   | Responsabilidade | -             | D/C              | D/C  | D/C      | D/C    | D/C    | D/C      | D/C    | D/C         | D/C             | D/C     | D/C        | D/C    |
| SMA                               | Prazo (du)       | 5             | 5                | 5    |          |        |        |          |        |             |                 |         |            |        |
|                                   | Responsabilidade | D             | D                | D    |          |        |        |          |        | D           |                 | D       | D          |        |
| DHC                               | Prazo (du)       | 5             | -                | 5    |          |        |        |          |        |             |                 |         |            |        |
|                                   | Responsabilidade | D             | C                | D    |          |        |        |          |        |             |                 |         |            |        |
| Aprovação da adesão pelo Cad/CCEE | Prazo (mês)      | 3             | 12               |      | 5        |        |        |          |        |             |                 |         | 5          |        |
|                                   | Responsabilidade | CCEE          | CCEE             | CCEE | CCEE     |        |        |          |        |             |                 | CCEE    |            | CCEE   |
| Publicação da norma no site       |                  | Sim           | Sim              | Sim  | Sim      | Não    | Sim    | Não      | Sim    | Sim         | Não             | Sim     | Não        | Sim    |

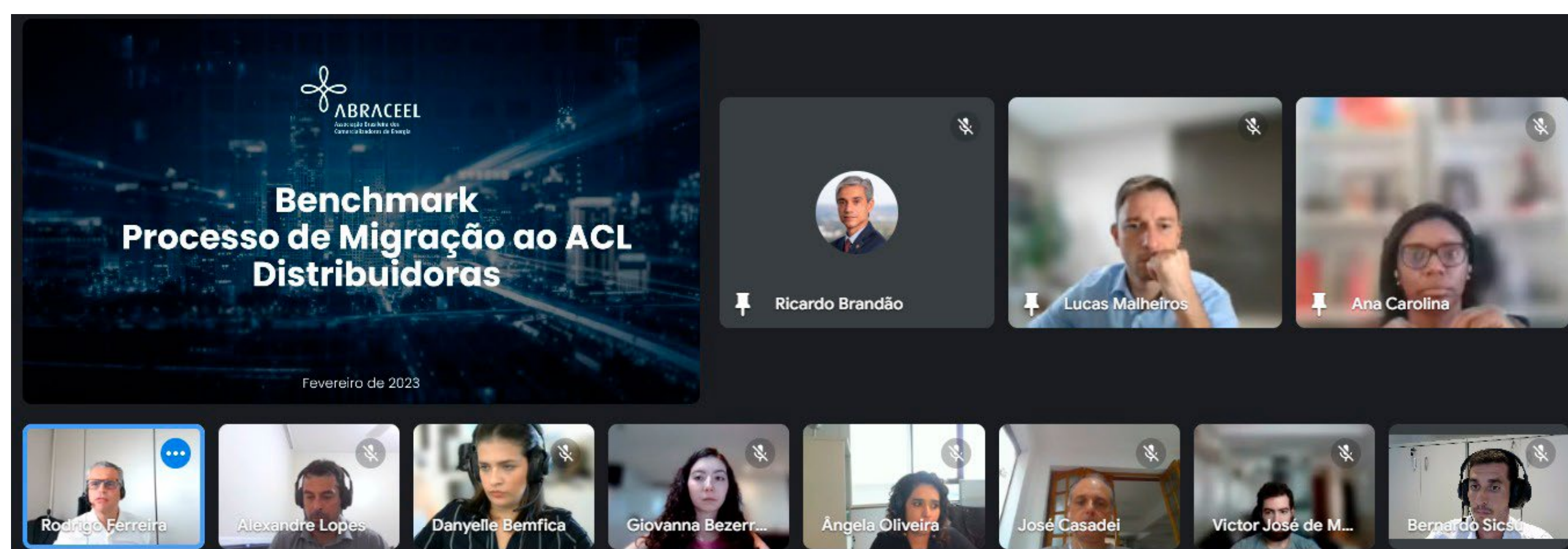
Legenda:  
 C - Consumidor  
 D - Distribuidora  
 CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica  
 Benchmark: Abraceel  
 Norma da D de acordo com a regulação  
 Norma da D em desacordo com a regulação  
 Norma da D não mencionada etapa

Rodrigo Ferreira enfatizou que é possível notar facilmente a falta de padronização nos processos de migração adotados pelas distribuidoras, bem como exigências em desacordo com as resoluções da Aneel.

Em resposta, Ricardo Brandão enfatizou a disposição das concessionárias em cumprir os dispositivos regulatórios e comentou que as empresas enfrentam incertezas quanto a prazos e procedimentos, ressaltando a necessidade de diretrizes claras e bem definidas para orientar o mercado. Esta preocupação, segundo ele, evidencia a importância da padronização das informações e dos processos para facilitar a aderência às normas estabelecidas pela Aneel.

Com o objetivo de endereçar essas questões, Rodrigo Ferreira informou que a Abraceel propôs a publicação de um manual padrão, a ser produzido pela Aneel, que deverá conter em detalhes as questões e etapas que envolvem o processo de migração do consumidor ao mercado livre. Há a oportunidade de o documento contar com contribuições da Abraceel em parceria com a Abradee.

Ricardo Brandão concordou que o manual representaria a consolidação de práticas já existentes, visando aderência maior às normas. Sobre a colaboração da Abradee na confecção desse manual, solicitou o envio de mais informações sobre o estudo e enfatizou que antes de decidir a abrangência do apoio das distribuidoras, será necessário realizar uma conversa interna na Abradee para definir os termos.



A Abraceel detalhará os procedimentos que estão em desacordo com resoluções para que a Abradee possa analisar o documento de forma minuciosa, de forma a definir os próximos passos de atuação e até mesmo a correção das etapas que diferem das normas da Aneel.

A apresentação realizada na reunião pode ser lida no [link](#).

# Missão internacional da Abraceel em 2024 desembarca em Paris para discussões com mercado global de energia

## Matéria em 1 minuto:

- Evento foi idealizado para aproveitar a Paris Session 2024 do Cigre, encontro bienal especializado em energia, que ocorrerá entre 25 e 30.08 com especialistas globais;
- Repetindo experiência bem-sucedida em 2023, a Thymos Energia será parceira e fará novamente a curadoria de conteúdo;
- Um dos principais grupos do Cigre, o SC-C5, apresentará análises sobre desenhos e soluções de mercado e o papel da concorrência e da regulação na melhoria da eficiência dos mercados, entre outros temas.

A Abraceel iniciou os preparativos de organização da missão internacional de 2024, cujo destino será Paris, na França, aproveitando a oportunidade de integrar discussões da Paris Session 2024 do Cigre (Conselho Internacional de Grandes Sistemas Elétricos), principal evento bienal e técnico global especializado em energia, que ocorrerá entre os dias 25 e 30.08.2024 com representantes dos mercados de energia do mundo todo.

Repetindo experiência bem-sucedida em 2023, quando da incursão ao mercado texano, a missão de 2024 será novamente realizada em parceria com a Thymos Energia, com curadoria de Alexandre Viana, COO da empresa. Além disso, haverá apoio direto do Cigre Brasil, cujo Diretor-Presidente é João Carlos Mello, CEO da consultoria.

O evento global do Cigre ocorre a cada dois anos em Paris e busca oferecer aos participantes a oportunidade de discutir tecnicamente os desafios da indústria de energia elétrica, com debates que abrangem a fronteira do conhecimento. A bienal de 2024 terá como tema central a transição energética, amplamente discutido no Brasil e com relação direta com o modelo comercial a ser adotado.

Especificamente em relação à comercialização de energia, um dos grupos que compõem o Cigre é o SC-C5 internacional – “Electricity Market and Regulation”, cujo objetivo principal é analisar impactos no setor elétrico de diferentes abordagens, desenhos e soluções de mercado; de novas estruturas, instituições e stakeholders; e o papel da concorrência e da regulação na melhoria da eficiência do sistema de energia elétrica. Na visão da Abraceel, essa abordagem se encaixa aos desafios conjunturais e estruturais pelos quais passa o mercado elétrico brasileiro.

Neste ano, um dos tópicos centrais será o de discutir como as práticas comerciais e a regulação estão sendo redesenhadas em função do apelo das políticas de transição energética, discussões presentes na realidade brasileira.

### **Uma missão diferente**

A Abraceel compreende que a missão para Paris terá estrutura e objetivo distintos das edições anteriores, ao Texas (2023) e Portugal e Espanha (2022), ambas com ênfase na experiência das empresas e instituições que lá operam.

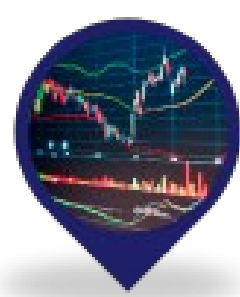
Esse caráter distinto, no entanto, oferece a oportunidade de aprender temas relacionados à comercialização com especialistas de elevado grau técnico, em um fórum internacional qualificado e em um espaço de tempo reduzido na medida em que estarão presentes delegados de mercados distantes como Austrália, Índia e Japão, por exemplo.

### **As inscrições estão abertas!**

Para que possamos dimensionar a logística da missão, é fundamental conhecer o interesse das nossas associadas em participar. Por essa razão, pedimos atenção para o seguinte: entre 27 de fevereiro e 08 de março é o prazo para o associado informar a intenção de participar. Nesse caso, informe para o e-mail [abraceel@abraceel.com.br](mailto:abraceel@abraceel.com.br).

Após as confirmações de reserva de vaga, a Abraceel poderá calcular os custos por participante e na sequência, encaminhar ao interessado um boleto bancário para pagamento da taxa de participação na missão.

Mais detalhes sobre a programação do evento e a agenda da viagem foram enviados por e-mail. Para informações adicionais, favor tratar diretamente com Frederico Rodrigues, Vice-Presidente Executivo da Abraceel ([frederico@abraceel.com.br](mailto:frederico@abraceel.com.br)).



# PERÍODO SOMBRA

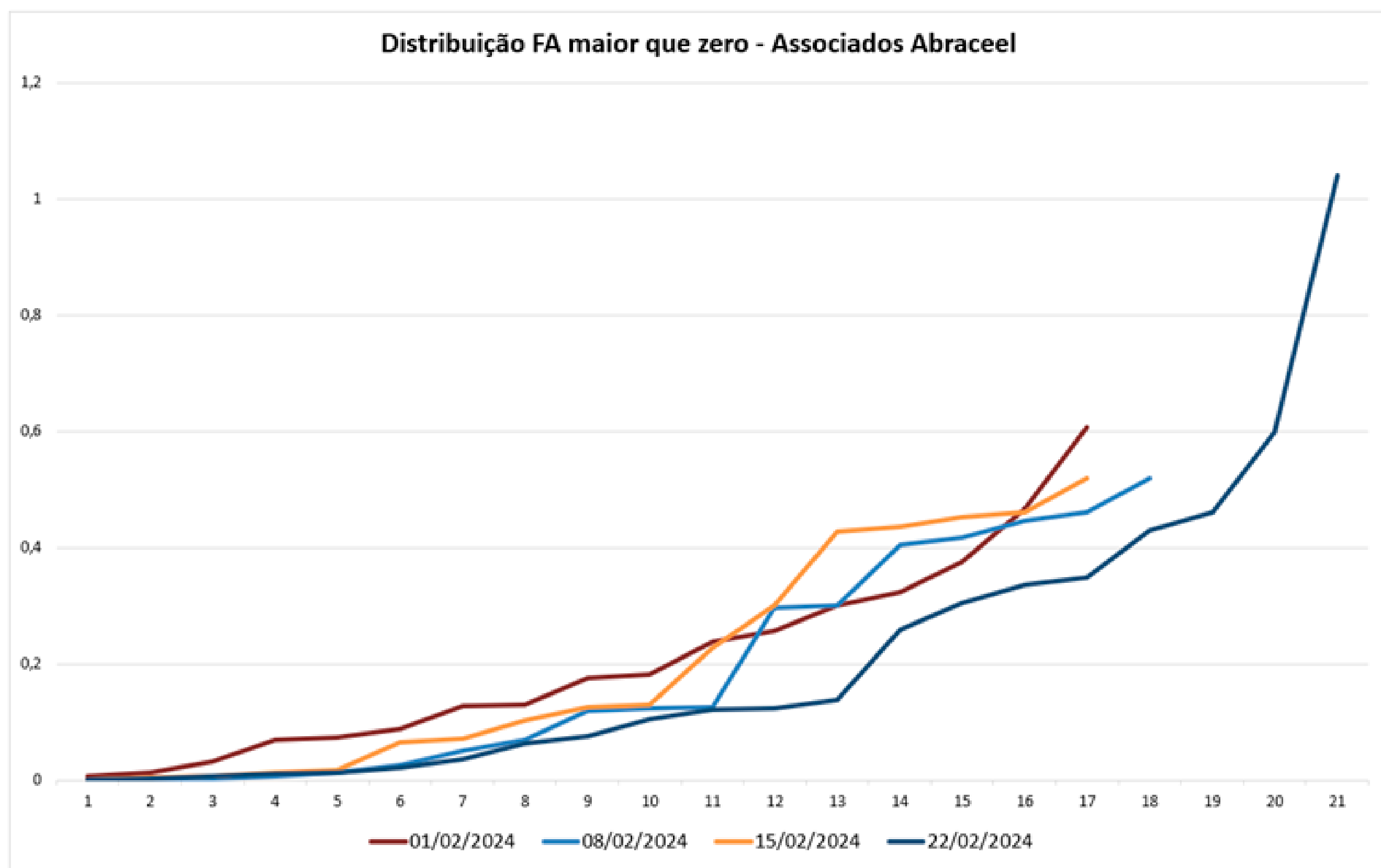
## MONITORAMENTO DE MERCADO

### Indicadores para acompanhamento do período sombra de monitoramento

| Nível de Participação | 22.02 |
|-----------------------|-------|
| Associadas Abraceel   | 99%   |
| Comercializadoras     | 90%   |
| Autoprodutor          | 95%   |
| Gerador               | 89%   |
| Produtor Independente | 99%   |
| Consumidor Livre      | 95%   |
| Consumidor Especial   | 96%   |

| Associadas Abraceel       | 22.02  |
|---------------------------|--------|
| Não Enviaram              | 1%     |
| PL negativo               | 3%     |
| FA zero                   | 76%    |
| FA maior que zero         | 20%    |
| Média FA (maior que zero) | 0,2143 |
| Média FA                  | 0,04   |
| Desvio Padrão             | 0,15   |

| Comercializadores         | 22.02  |
|---------------------------|--------|
| Não Enviaram              | 10%    |
| PL negativo               | 5%     |
| FA zero                   | 73%    |
| FA maior que zero         | 13%    |
| Média FA (maior que zero) | 0,3198 |
| Média FA                  | 0,05   |
| Desvio Padrão             | 0,31   |





# ABRACEEL NA MÍDIA



## Adição de biometano no gás natural custará R\$ 570mi, dizem entidades

Fonte: Poder 360

[Acesse aqui](#)



## Mistura de biometano no gás natural pode custar R\$ 570 milhões, calculam associações

Fonte: Mega What

[Acesse aqui](#)



## Workshop PSR e Agenda Setorial dão a largada no calendário 2024 do Grupo CanalEnergia

Fonte: Canal Energia

[Acesse aqui](#)



## PL da descarbonização do transporte pode ir a plenário com arestas a serem trabalhadas

Fonte: Canal Energia

[Acesse aqui](#)



# ABRACEEL NA MÍDIA

## ABRACEEL NAS REDES SOCIAIS



## **CURTAS**

### **Aprimoramento da governança do ONS e recurso administrativo da Abraceel sobre a representação da operação do São Francisco na pauta Aneel**

Está na pauta da Reunião de Diretoria da Aneel do dia 05.03 a proposta de abertura de consulta pública acerca do aprimoramento da regulação relacionada aos procedimentos decisórios do ONS. Também está na pauta o recurso administrativo interposto pela Abraceel e pelo Banco BTG Pactual S.A. em face do Despacho nº 3.513/2020, emitido pela SRG, que negou provimento à solicitação da Abraceel para que se determinasse o cumprimento de antecedência prevista na Resolução CNPE nº 7/2016 para representação da operação dos aproveitamentos hidrelétricos da bacia do São Francisco na programação da operação, conforme informado pelo ONS para a Revisão 1 do PMO de dezembro de 2020.

### **Abraceel pede manifestação da Aneel sobre envio do diagrama unifilar por parte dos consumidores**

No dia 27.02, a Abraceel enviou carta à Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica (STD) da Aneel trazendo à tona fato concreto acerca da cobrança feita por algumas distribuidoras para que consumidores interessados em migrar ao ACL elaborem um pré-projeto para a criação do diagrama unifilar. No texto, a Associação entende que, segundo a REN 1.000/21, é responsabilidade da distribuidora elaborar e enviar à CCEE o diagrama unifilar do ponto de conexão do sistema de medição, sem transferir tais obrigações ou custos aos consumidores. Assim, a Abraceel solicitou posição da Aneel em relação ao tema.

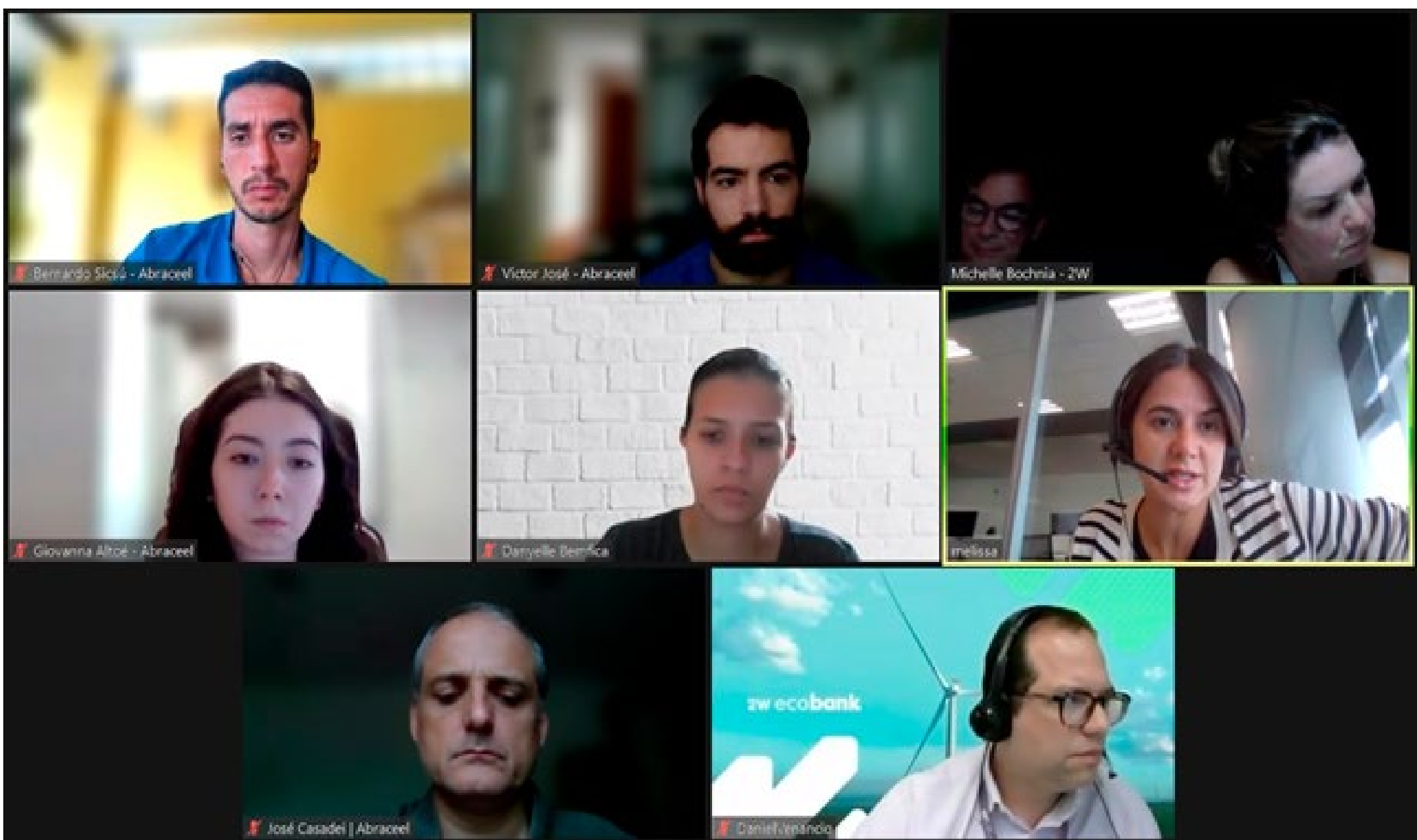
### **Abraceel contribui para atualização dos Procedimentos de Rede sobre o PMO e CMO**

A Abraceel enviou, no dia 26.02, contribuição à consulta externa do ONS 02/24, acerca da atualização dos Procedimentos de Rede sobre o PMO e CMO. Em sua contribuição, a Associação enfatizou pleitos antigos acerca da reprodutibilidade e acessibilidade das metodologias pelos agentes, enaltecendo também a necessidade de que essas metodologias constem em Procedimentos de Rede, não apenas em submódulos operacionais. Além disso, a Abraceel também pleiteou a implementação de mecanismos mais eficazes de monitoramento e comunicação com os agentes, como o log em tempo real para o acompanhamento dos planos de contingência e a emissão de relatórios periódicos sobre o atraso na disponibilização de documentos operacionais importantes. Uma vez que a contribuição externa contou com prazo muito curto de contribuições, o ONS estendeu esse prazo para o dia 18.03. As associadas que tiverem contribuições acerca do tema podem fazê-lo até o dia 09.03, através do [gt@abraceel.com.br](mailto:gt@abraceel.com.br).

## Governo cria grupo de trabalho para discutir as desestatizações no setor elétrico

No dia 28.02, foi publicada a Portaria 177/2024, que instituiu, no âmbito da Secretaria Geral da Presidência da República, grupo de trabalho com a finalidade de acolher e sistematizar percepções e propostas da sociedade civil relacionadas aos processos recentes de desestatizações no setor elétrico e suas consequências. Serão convidados a participar das discussões representantes, titulares e suplentes, indicados por órgãos e entidades da administração pública, relacionados à essa finalidade. O grupo recém-criado se reunirá semanalmente, podendo ocorrer reuniões caráter extraordinário, mediante convocação.

## Associadas relatam problemas sobre a cobrança de ICMS no Amazonas

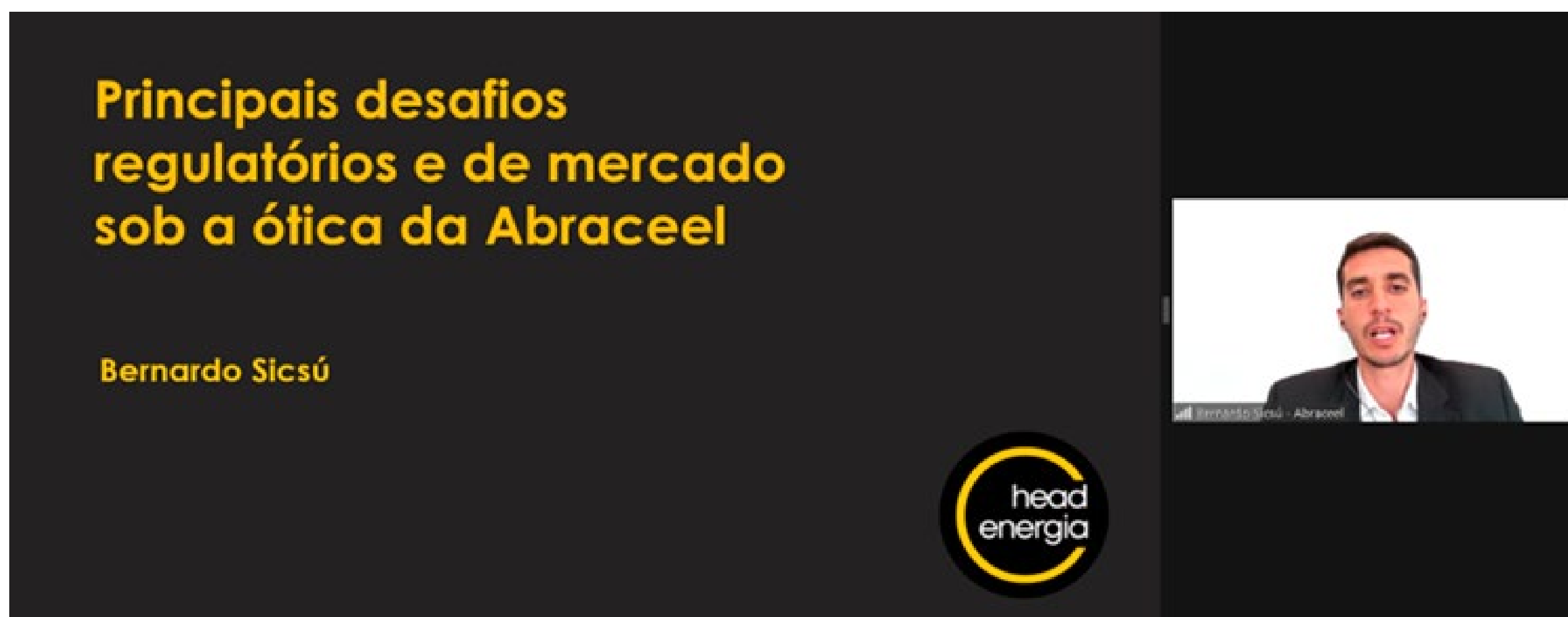


No dia 26.02, a Abraceel se reuniu com representantes das associadas 2W e Comerc para debater as regras de incidência de ICMS no Amazonas. As empresas destacaram que no estado o imposto é atualmente cobrado apenas dos consumidores livres, o que prejudica a competitividade do mercado livre. Consultada pelas associadas, a distribuidora local informou que, de acordo com a Lei Complementar 194, o entendimento é de não incidência de ICMS na TUSD no mercado cativo, exclusivo do Amazonas. Além disso, as associadas entraram em contato com a Secretaria de Fazenda que, além de não estar ciente do problema, não conseguiu fornecer respostas conclusivas. Diante dessas questões, as associadas sugeriram que a Abraceel elabore carta para a SEFAZ solicitando esclarecimentos sobre a forma discriminatória de incidência de ICMS em cada ambiente de contratação no estado e pedindo providências. A minuta da correspondência será avaliada pela Abraceel e encaminhada ao Grupo Técnico para contribuições.

## Abraceel se reúne com associadas Raízen e CPFL para debater ações de comunicação

Nos dias 26 e 27.02, a Abraceel realizou reuniões com equipes das associadas Raízen e CPFL para debater ações de comunicação da Associação e das empresas, e avaliar oportunidades de atuação conjunta.

## Abraceel analisa desafios regulatórios e de mercado para alunos da Head Energia



No dia 28.02, o Vice-Presidente de Estratégia e Comunicação da Abraceel, Bernardo Sicsú, palestrou na “masterclass” da escola Head Energia, analisando os principais desafios regulatórios e de mercado da ótica da Associação. Na ocasião, foram apresentadas as bandeiras e metas defendidas pela Abraceel.

## AICE: Comitê de Comunicação analisa ações realizadas e próximos passos

A Abraceel participou no dia 28.02 do Comitê de Comunicação da Associação Ibero-Americana de Comercialização de Energia (Aice). O [site da Aice](#), produzido pela Abraceel, foi aprovado e ações de divulgação foram discutidas.

## Masterclass da MegaWhat gerou importantes trocas sobre marketing no setor energético

A MegaWhat realizou, nos dias 28 e 29 de fevereiro, em São Paulo, masterclass sobre marketing de energia, conduzida por Larissa Araiun. Felipe Morgan, trainee de comunicação, representou a Abraceel no evento que reuniu profissionais de marketing de dez associadas - Delta, Luz, Ecom, Elera, Kroma, Ludfor, Migratio, CPFL e Raízen - em palestras e debates intensivos que abordaram os fundamentos cruciais da energia para o desenvolvimento de campanhas inovadoras e a aplicação das ferramentas mais atuais no setor.



## **[WhatsApp] Abraceel atualiza lista de transmissão do relatório semanal**

A Abraceel enviou mensagem para profissionais das empresas associadas que habitualmente recebem o Relatório Semanal no WhatsApp, mas que estão sem identificação. Para aprimorar a organização, aqueles que não responderem ou não atualizarem os cadastros serão removidos da lista. Em breve, a Abraceel criará uma comunidade exclusiva no WhatsApp e as informações de acesso serão enviadas a todas as associadas. Caso você deseje receber o relatório pelo celular, envie um e-mail para [abraceel@abraceel.com.br](mailto:abraceel@abraceel.com.br) solicitando esse desejo, ou mande mensagem para o número 61 9608-6963.

## **[Calendário 2024] Adicione os principais eventos da Abraceel na sua agenda e participe!**

A Abraceel apresenta o [calendário anual de 2024](#), no qual é possível encontrar os eventos já programados para o ano, com destaque para:

**07.03** – Assembleia Geral Ordinária (AGO) para prestação das contas 2023, às 15h, via Zoom

**12.09** – Encontro anual do Grupo Técnico, em São Paulo

**24 e 25.10** – Encontro de Planejamento Estratégico, em Brasília

**05.12** – AGO para deliberação do orçamento e metas 2025 e Coquetel de Confraternização, em São Paulo

Além da versão digital, há alternativas para os associados adicionarem os eventos diretamente nas respectivas agendas.

Para os usuários do provedor Gmail, siga as instruções abaixo:

1. Foi enviado um e-mail do remetente [comunicacao@abraceel.com.br](mailto:comunicacao@abraceel.com.br) informando que a agenda Abraceel foi compartilhada com você;

2. Clique em “adicionar agenda”.

Para os usuários do Outlook, siga o [manual de instruções](#).

Para os usuários que desejarem apenas salvar a agenda da Abraceel no seu navegador, basta acessar o link e salvar em “favoritos”.

Caso você não consiga incorporar a agenda da Abraceel à sua agenda pessoal ou prefira receber os convites dos compromissos agendados para 2024, basta enviar um e-mail para [abraceel@abraceel.com.br](mailto:abraceel@abraceel.com.br)

## CURTAS - Gás Natural

### Com a ANP, Fórum do Gás pede urgência na regulamentação mercado livre de gás



Em 26.02, a coordenação do Fórum do Gás se reuniu com a Diretora-Substituta da ANP, Patrícia Baran, que também acumula o cargo de Superintendente de Movimentação e Infraestrutura (SIM), e equipe, para tratar da abertura do mercado de gás natural e agenda regulatória da Agência. O Fórum ponderou que o atraso nas entregas previstas na agenda prejudica o desenvolvimento do setor, solicitando celeridade na regulamentação dos temas relacionados à abertura do mercado, em especial o acesso às infraestruturas essenciais, critérios para definição de gasodutos de transporte e “gas release”. A diretora ressaltou que a agenda regulatória é uma prioridade para a ANP e que há empenho das equipes para avançar com celeridade, destacando que os temas sob competência da SIM deverão avançar rapidamente neste primeiro semestre. Ponderou, no entanto, que as frentes são muitas, o que exige priorização, e que há constante questionamento sobre as competências da ANP, o que gera atrasos e exige segurança jurídica. Seguindo a diretora, novidades deverão ser divulgadas nos próximos meses, de forma a reforçar o avanço da regulamentação. A apresentação do Fórum do Gás está disponível na [área do associado](#).

### Conselho de Usuários aprova plano de trabalho para 2024

No dia 23.02, a Abraceel participou da reunião ordinária do Conselho de Carregadores de Gás Natural (CdU) para deliberar o plano de trabalho para 2024, que foi aprovado, determinando prioridades. Em seguida, os integrantes do Conselho foram informados que o plano será apresentado e discutido em reunião com a Associação de Empresas de Transporte de Gás Natural por Gasoduto (ATGás), quando se buscará obter a concordância da instituição sobre a relevância dos temas propostos. Outro tema discutido foi a estratégia de atuação e organização do CdU em consultas públicas. Além disso, os membros se dedicarão à definição do escopo de trabalho para avaliação das consultorias contratadas, buscando a aprovação pelos membros. Por fim, houve a criação de grupo de trabalho que será responsável por elaborar termo de referência para estabelecer os critérios a serem



considerados. Para encerrar a reunião, houve discussão sobre a resposta à Firjan em relação ao pedido de ingresso no CdU, questão que será endereçada com o envio de carta à ANP para solicitar esclarecimentos e posicionamento. Por fim, os participantes foram informados que canais de comunicação, como site e redes sociais, estão em fase final de elaboração e aprovação.





*Urgência para projeto de lei sobre concessões de distribuição é aprovado em Plenário da Câmara dos Deputados, mas o mérito da matéria ainda não tem previsão para ser deliberado. Relatório do projeto que trata de combustível do futuro foi apresentado e alguns setores já pontuaram divergências com o texto.*

**PL sobe renovação das concessões das distribuidoras tem urgência aprovada** - Câmara dos Deputados aprovou, no dia 27.02, a urgência para o PL 4.831/2023, que trata da renovação das concessões das distribuidoras. Foram 339 votos favoráveis e 82 contra. No fim do ano passado, o requerimento havia sido pautado em Plenário, mas não chegou a ser deliberado. Na semana passada, a Abraceel esteve com o relator da matéria no âmbito da Comissão de Minas e Energia, deputado Icaro de Valmir (PL-SE), que compreendeu os pontos que afetam o mercado livre de energia. É comum que o relator de comissão seja o mesmo no Plenário. Ainda não há previsão para deliberação do mérito – houve acordo entre as lideranças para votação do requerimento de urgência, mas não quanto ao mérito da matéria. A Abraceel atua para fazer reuniões com as lideranças partidárias para compreender o cenário e defender a agenda do mercado livre de energia. Vale destacar que ainda não foi disponibilizado relatório sobre o texto.

#### **Entre os principais pontos discutidos no texto:**

- Limita em 30% o mercado livre por distribuidora e, uma vez atingido o limite, não é permitida a migração de consumidores para o ACL;
- Sob a justificativa de isonomia, o projeto não permite a comercialização no mercado livre por empresas do mesmo grupo das distribuidoras da área de concessão do consumidor;
- Limita a inserção de geração distribuída em 10% da área de concessão, recusando as novas conexões quando o limite for atingido;
- Permite a renovação dos contratos das distribuidoras por 15 anos, desde que aprovada pelo Congresso;
- Determina que os conselhos de administração das distribuidoras deverão garantir, no mínimo, 20% das vagas para representante indicados pelas Unidades da Federação onde está constituída a área de concessão;
- Rateia a energia e os custos de Itaipu, Angra 1 e 2 e de outros empreendimentos nucleares ou que o Poder Executivo declarar como estratégicos para a garantia da confiabilidade e segurança energética entre ACR e ACL.

Confira o [texto do projeto](#), que ainda aguarda relatório.

## Dispositivo em PL sobre biometano pode trazer custo adicional de R\$ 570 milhões ao ano aos brasileiros

A Abraceel assinou nota do Fórum do Gás, que expressa preocupação com o PL 4.516/2023, que trata do combustível do futuro. A preocupação principal reside na reserva de mercado que obriga que “produtores ou importadores de gás natural, para consumo próprio ou para comercialização na esfera de competência da União, deverão comprovar a compra ou a utilização de uma quantidade mínima de biometano no ano civil ou a aquisição de Certificado de Garantia de Origem de Biometano – CGOB. Essa quantidade começa em 1% e aumenta até 10% entre 2026 e 2034.

Na visão do Fórum do Gás, a medida pode gerar custo adicional de R\$ 570 milhões por ano para os consumidores brasileiros. Os integrantes do referido colegiado argumentam que a compra compulsória de biometano, sem estudo prévio robusto, pode atrasar o avanço da indústria em direção a uma matriz energética mais limpa. Destacam que as indústrias, principais consumidoras de gás natural, devem ter a opção de reduzir a pegada de carbono de maneira eficiente. O Fórum propõe que os incentivos ao biometano estejam desassociados da adição obrigatória ao gás natural, defendendo políticas de incentivo sustentáveis e a regulamentação do mercado de carbono como meios mais eficazes para a transição energética. Dessa forma, solicitam análise profunda dos impactos e benefícios antes da decisão na Câmara dos Deputados. O relatório está disponível [aqui](#).

Confira a [nota](#) do Fórum do Gás. Tendo em vista que a matéria faz parte da agenda verde defendida pelo Presidente da Casa, deputado Arthur Lira, há expectativa que seja deliberada em Plenário nos próximos dias. Destaca-se que, após deliberação da Câmara, o texto precisar ser discutido pelos senadores.

## PRÓXIMA SEMANA

**04.03 - Segunda-feira:** Abraceel se reúne com Donato Filho, da Volt Robotics, para discutir a agenda prioritária do Fórum das Associações do Setor Elétrico (Fase) para 2024, às 11h;

Grupo Técnico se reúne para discutir propostas para a governança da CCEE colocadas na CP Aneel 05/2024, às 15h;

Abraceel se reúne com Fernando Horta, da Racional Engenharia, para discutir perspectivas para o hidrogênio verde, às 17h30;

Abraceel se reúne com a RZK Energia para apresentação da Associação, às 16h.

**05.03 - Terça-feira:** Abraceel participa de reunião com o Grupo Report, a pedido da associada 2W, para debater iniciativas de sustentabilidade, às 14h;

Abraceel se reúne com a associada CPFL para debater o Economizômetro da Abraceel, às 14h;

Abraceel participa de reunião sobre planejamento das atividades 2024 do Conselho de Carregadores de Gás Natural, às 15h;

Abraceel se reúne com representantes da CNI para discutir ações em conjunto, às 16h;

Bernardo Sicsú palestra sobre mercado livre para a equipe de vendas da associada Engie em Florianópolis, às 18h.

**06.03 - Quarta-feira:** Abraceel participa do workshop com agentes da Cpamp, às 9h;

Abraceel participa da reunião Comitê de Regulação da Associação Ibero-Americana de Comercialização (AICE), às 12h.

**07.03 - Quinta-feira:** Ângela Oliveira participa de reunião com representantes da Confederação Nacional do Comércio (CNC) para apresentação institucional, às 10h;

Abraceel realiza Assembleia Geral Ordinária (AGO) para prestação de contas do ano de 2023, com palestra inaugural do Secretário Nacional de Energia Elétrica do MME, Gentil Nogueira, às 15h (ver detalhes em matéria nesta edição do Relatório Semanal);



## PRÓXIMA SEMANA

Abraceel se reúne com a associada CPFL para discutir a consulta externa do ONS para adequação dos procedimentos de rede relacionada à REN 1078/2023, às 14h.

**08.03 - Sexta-feira:** Abraceel se reúne com a associada Atiaia para debater a agenda do mercado de energia, às 11h.